São Paulo, 29 de janeiro de 2021

NOTA PÚBLICA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES SINDICAIS LIGADAS À ÁREA DA EDUCAÇÃO

Assunto: Reunião dos Jurídicos das Entidades Sindicais

As entidades representativas das/os trabalhadoras/es da educação, a saber:

APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo,
SEDIN – Sindicato dos Educadores da Infância
SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo
SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

Conforme decidido em reunião conjunta na data de hoje, dia 29 de janeiro de 2021, as entidades sindicais, acima mencionadas, expedem a seguinte Nota a respeito da questão do retorno às aulas na cidade de São Paulo:

1.O Decreto nº 60.058, de 27 de janeiro de 2021, autorizou a retomada das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, a partir de 01 de fevereiro próximo, inclusive liberando bibliotecas, laboratórios, atividades esportivas, funcionamento de refeitórios, cantinas e espaços administrativos, respeitados todos os protocolos sanitários e regulamentações pertinentes.

2. A incerteza em relação à saúde dos envolvidos no processo de reabertura escolar e à possibilidade evidente do agravamento da pandemia, ora com outras variantes, conduziram à determinação liminar nos autos da Ação Civil Pública nº 1065795-73.2020.8.26.0053, suspendendo a retomada de aulas e atividades escolares presenciais nas escolas públicas e privadas, estaduais e municipais, localizadas em áreas classificadas nas fases vermelha e laranja do Plano São Paulo, em todo o território do Estado de São Paulo o que inclui, por certo, a Capital.
Em cumprimento à determinação judicial, foi determinada a suspensa a retomada das aulas no Município de São Paulo.
Todavia, no final da tarde de hoje (29/01) houve a suspensão dos efeitos da liminar, ou seja, permanecendo-se o retorno às aulas presenciais em todo o Estado.

Assim sendo, as entidades signatárias permanecem especialmente atentas e acompanhando as questões concernentes ao retorno às atividades escolares e, em comum acordo, decidiram entrar com Representação junto ao Ministério Público

de São Paulo, reforçando as estratégias adotadas no sentido de preservar a vida dos Profissionais de Educação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive judiciais.

Subscrevem:

APROFEM
SEDIN –
SINDSEP –
SINESP –